



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 204/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022 .....	1
DECRETO Nº 205/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022 .....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 204/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à prestação de serviços de consultoria veterinária, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de prestação de serviço de consultoria veterinária, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total/estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

empresa: MARQUES E LIMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.603.883/0001-10, com sede a Avenida Pedro Mariano dos Santos, nº 840, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso – TO, CEP 77.710-000, conforme o processo administrativo 633/2022, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 205/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à prestação de serviços de consultoria veterinária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de prestação de serviço de consultoria veterinária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total/estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil



reais), em favor da empresa: MARQUES E LIMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.603.883/0001-10, com sede a Avenida Pedro Mariano dos Santos, nº 840, Setor Maria Galvão, Pedro Afonso – TO, CEP 77.710-000, conforme o processo administrativo 632/2022, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**